

PONTO DE  
CONTACTO  
NACIONAL  
PORTUGUÊS

**CONDUTA  
EMPRESARIAL  
RESPONSÁVEL**



Plano Promocional  
**2025**

**dgade**

DIREÇÃO-GERAL DAS  
ATIVIDADES ECONÓMICAS

## Plano Promocional 2025

### Introdução

1. O Ponto de Contacto Nacional Português para Conduta Empresarial Responsável (PCN PT) é coordenado pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) em articulação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (aicep Portugal Global).
2. Desde que foram estabelecidos, em 1984, os PCN são responsáveis por promover as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (“as Diretrizes”). A promoção das Diretrizes, juntamente com a promoção de instrumentos decorrentes de questões emergentes da implementação das Diretrizes, compreende o mandato dos PCN.
3. A atividade promocional é essencial para a eficácia e implementação das Diretrizes da OCDE e dos respetivos Guias de Devida Diligência e contribui para a equivalência funcional dos PCN, permitindo que os mesmos sejam mais visíveis, acessíveis e transparentes.
4. Os PCN devem promover e disponibilizar as Diretrizes em canais apropriados e em idiomas nacionais, tendo em vista aumentar a sensibilização sobre as Diretrizes e os seus procedimentos de implementação. Os PCN deverão ainda promover as Diretrizes através de processos de cooperação com a comunidade empresarial, organizações de trabalhadores, outras organizações não-governamentais e o público interessado, conforme apropriado. A atual redação das Diretrizes não define requisitos mínimos de promoção nem os tipos de atividades promocionais que os PCN devem levar a cabo.

### Enquadramento

5. Todas as atividades do PCN PT que decorreram em 2024 podem ser consultadas no documento Relatório de Atividades 2024, publicado em português e inglês, respetivamente, nas áreas “[Relatórios](#)” e “[Reports](#)” do website do PCN PT.
6. Embora se reconheça que os PCN devem organizar eventos físicos e descentralizados, que garantam uma maior proximidade com diferentes comunidades locais e que potenciem oportunidades de cooperação no âmbito da implementação das Diretrizes, os constrangimentos financeiros do PCN PT restringem a tipologia e alcance das atividades de promoção que pode desenvolver. Nesse sentido, o PCN PT dará prioridade à organização de eventos *online* que permitam uma coordenação mais célere e que não prevejam a afetação de recursos financeiros. Também os materiais promocionais serão maioritariamente desenvolvidos num formato virtual, com o objetivo de facilitar a rápida disseminação junto dos interlocutores interessados.
7. A redação deste Plano de Comunicação tem como referência a nota “[Developing Promotional Plans for NCP](#)” elaborada pelo Secretariado do WPRBC e apresentada na reunião da Rede de PCN de junho de 2022. Esta nota apresenta um conjunto de considerações que relevam para a construção de um Plano de Atividades Promocionais do PCN PT e destaca os fatores a serem considerados no planeamento de atividades promocionais. A redação deste plano tem igualmente em consideração as orientações partilhadas na brochura “[COMMUNICATIONS BOOKLET | National Contact Points for Responsible Business Conduct](#)”, de junho de 2019, elaborada pelo Secretariado do WPRBC.
8. O plano de comunicação, contextualizado através dos pontos *supra*, integra ainda duas tabelas: 1) A primeira identifica todas as atividades que se prevê que sejam

desenvolvidas em 2025 – doravante designada por tabela de “Identificação das Atividades”; 2) A segunda é um cronograma que assinala o período previsto para o desenvolvimento das atividades identificadas na tabela anterior, doravante designada por “Cronograma de Atividades”.

9. A tabela de “Identificação das Atividades” é composta pelos seguintes campos:
  - a. ID: Número de identificação da atividade.
  - b. Tópicos: Diz respeito às temáticas que serão abordadas no âmbito de cada atividade (e.g., Diretrizes/PCN PT/Guias de Devida Diligência, Questões de CER prioritárias, Questões de CER emergentes, entre outros).
  - c. Público-Alvo: Identifica os públicos a quem a atividade é dirigida (e.g., Empresas, Sindicatos, ONG, Academia, Entidades Públicas, entre outras). Dependendo do tópico, poderão existir múltiplos públicos-alvo abrangidos numa atividade.
  - d. Formato: Tipologia da atividade em questão, nomeadamente Eventos (Ao vivo – localização, Híbrido – localização, Online), Materiais Promocionais (Impressos, Redes Sociais, Website).
  - e. Parceiros/Multiplicadores: Entidades que podem disseminar informação relacionada com as Diretrizes e/ou PCN PT, organizar eventos, apoiar a organização de eventos (e.g. entidades empresariais, academia, jornalistas).
  - f. Mês para Concretização: Mês em que se prevê a execução da atividade.
10. A realização das atividades identificadas pressupõe a colaboração das diversas partes interessadas identificadas na coluna “Parceiros/Multiplicadores”, podendo estes ter um papel de agente multiplicador/disseminador ou, pelas suas competências e/ou atribuições, apoiarem o PCN PT no desenvolvimento da atividade. Em ambos os casos, os parceiros são considerados elementos cruciais para a alavancagem das atividades promocionais do PCN PT.
11. O calendário definido no cronograma poderá sofrer alterações decorrentes de atividades não planeadas que recaiam na esfera de competência dos recursos humanos afetos à equipa do PCN PT.

